



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 118 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Sra. **LUANA CARLA BARBOSA**, Servidora e **ADL**, a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 16 e 17/08/2022, afim de Participar do **“CURSO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO –MÓDULO BÁSICO”**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2022.


ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port;110/2022.


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao decimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.